

## DECISÃO COREN-PE nº 143/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2020;

**Considerando** o Despacho nº 181/2020-DEFIN;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Geral nº 009/2020;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 540ª Reunião Ordinária Plenária, em 21/12/2020;

### DECIDE:

**Art. 1º** - Aprovar a 8ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2020 no valor de **R\$ 907.908,62** (novecentos e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

#### Origem:

6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 – Sent./Dec.Jud.Trab. - Trânsito em Julgado e Enc.	R\$ 42.010,40
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006 - Outras Indenizações Trabalhistas	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.011 - Suprimentos de Informática	R\$ 29.043,77
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	R\$ 87.413,21
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	R\$ 31.218,75
6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de Consultoria – PJ	R\$ 60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 – Manut. e Conserv. de Equip. Inf., Rede e Software	R\$ 19.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 9.080,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 183.890,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	R\$ 40.640,97
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002 – Fretes	R\$ 10.945,40
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 - Locação de Bens Intangíveis	R\$ 17.590,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	R\$ 47.680,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	R\$ 10.011,82
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 – Serv. Médico-Hosp., Odontol. e Lab.	R\$ 38.500,00

### DECISÃO COREN-PE nº 143/2020

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congr, Conv., Conf., Sem., Simp. e Reuniões	R\$ 65.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.041 - Honorários Advoc. - Ônus de Sucumbência	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Sent./Dec.Jud.NãoTrab. - Trânsito em Julg. e Enc.	R\$ 14.154,24
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	R\$ 68.177,36
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática	R\$ 32.907,18
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	R\$ 7.999,36
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	R\$ 42.026,16
<b>Total de Origem:</b>	<b>R\$ 907.908,62</b>

**Destino:**

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o COFEN - Cota-Parte (¼)	R\$ 450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias	R\$ 198.908,62
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional (1/3)	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.003 - Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	R\$ 5.000,00
<b>Total de Destino:</b>	<b>R\$ 907.908,62</b>

**Art. 2º** – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de R\$ 16.805.553,35 (dezesseis milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de dezembro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
**Coren-PE nº 193.737-ENF**  
**Presidente**

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
**Coren-PE nº 83874-ENF**  
**Conselheira Secretária**